



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 48ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2024.

Realizada no dia. Data: 23/07/24. **Horário de início:** 10h06m. **Modalidade:** Telepresencial. **Integrantes presentes:** o Vice-Presidente de Controle Interno e membro da Câmara de Administração e planejamento Contador Raniel Martins Silva, Conselheiro Glaucio Alves Pereira, Conselheiras Clenice Cesário Caixeta, Denise Gomes Barros e Danielle de Oliveira Reis Leal, e o Assessor Executivo Deivid de Oliveira Martins, assessorando a reunião. O conselheiro Ranier Pereira de Lima não participou da reunião, contudo justificou sua ausência, onde a mesma foi prontamente acatada. **Ordem do dia: 1. Assuntos Gerais: I-** A conselheira e membra efetiva da câmara, Clenice Cesário Caixeta, fazendo uso da palavra cumprimentou a todos, e deu início a reunião, passando a palavra ao Assessor Executivo Deivid Martins para fazer a apresentação das informações, visto que o Superintendente estava em outra reunião. **II- 2. Pauta informativa:** Os assuntos abordados foram inerentes ao mês de junho de 2024. **2.1 Departamento de Licitações e Contratos: I-** Processos de contratação/aquisição/repactuação/aditivos realizadas no período a saber pela equipe de licitação e compra: 10 processos finalizados em junho de 2024, sendo estes: **1-** Credenciamento de leiloeiros; **2-** Edital de chamamento público nº02/2024 Parcerias - IPOG; **3-** Contratação de empresa para confecção de pasta modelo convenção, material em couro sintético/2024; **4-** Contratação de troca de pneus e peças dos carros do CRCGO; **5-** Aquisição de plantas ornamentais artificiais; **6-** Aquisição de estande no IV Congresso Condominial; **7-** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação; **8-** Contratação de empresa autorizada para realização de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição para o veículo oficial TAOS (SUV) do CRCGO; **9-** Contratação de empresa em caráter emergencial para reparos no aparelho de ar condicionado do Centro de Treinamento do CRCGO; **10-** Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação para atender as necessidades do CRCGO; **II- 17 processos** em andamento na data de 19/07/2024, sendo eles: **1-** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial da sede; **2-** Aquisição de mobiliário para a sede do CRCGO; **3-** Aquisição de equipamentos de informática para o CRCGO; **4-** Contratação de empresa de engenharia; **5-** Contratação de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da sede do CRCGO; **6-** Aquisição de uniformes: Desenvolvimento Profissional, Imprensa e Gabinete; **7-** Termo de parceria Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil; **8-** Aquisição de materiais de distribuição gratuita para distribuição aos participantes de cursos e eventos; **9-** Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-especializados para realização de concurso público; **10-** Contratação de empresa para realização de vídeo institucional; **11-** Aquisição de acessórios para banheiros; **12-** Contratação de empresa especializada em criação de livro em homenagem aos 75 anos do CRCGO; **13-** Aquisição de estande para participação do CRCGO na 2ª edição da Expofecomércio de Goiás;

14- Renovação de contratação com plataforma digital para realização de reuniões institucionais; **15-** Renovação de contrato com empresa de serviços de correios e telégrafos; **16-** Termo de cooperação técnica entre CRCGO e Juliano & Juliano LTDA; **17-** Contratação de empresa para troca de peças do veículo Mitsubishi. **III-** Em junho, entre contratos, aditivos, apólices e termos vigentes e ativos, foi demonstrado um total de 68. **2.2. Departamento de Pessoal – Gestão de Pessoas:** **I-** Houve a contratação de dois estagiários, que atualmente estão contribuindo com os trabalhos ligados a Unidade de Fiscalização, que é o João Pedro Basilio de Paula, e para a Unidade de Contabilidade, que é o Pedro Henrique Sousa de Paula. **2.3. Departamento de T.I. I- Ações e Investimentos: Janeiro:** Renovações com a empresa Datacorpore/E-Goi/Locaweb; **Fevereiro:** Renovações com a Linq Telecom, onde para atender melhor as demandas do CRCGO houve o aumento do link dedicado de internet de 200 Mbps para 500 Mbps; **Março:** Renovação com a manutenção do site e Banco de Horas firewall; **Abril:** Renovação com a empresa que presta o serviço de Backup em nuvem; **Maio:** Abertura de processo que está em andamento para aquisição de equipamentos de informática, para assim renovar aqueles que possuem mais de 5 anos de uso. **2.4. Departamento Financeiro. I-** Apresentação da posição do saldo em conta corrente e de aplicação financeiras em CDB na Caixa Econômica Federal no dia 30/06/2024: Conta Corrente Eventos R\$ 12.933,84; CDB/Automático Eventos R\$ 448.179,69; Conta Corrente Exame suficiência R\$ 1.033,63; Conta Corrente Convênio R\$ 59.001,86; CDB/Automático da Conta Corrente Movimento: R\$ 2.110.763,32; Fundos de Investimento da Conta Corrente Movimento: R\$ 6.206.091,92. Total de R\$ 8.838.004,26. Dentre as contas mencionadas, ocorreu um rendimento de aplicação financeira, no total de R\$ 69.005,90 no mês de junho; **II-** Atendimentos realizados pela unidade financeira/Cobrança (Joelma/Rafael/Raquel/Marcos/Simone), entre ligações feitas e recebidas, e-mail enviados e chatbot (ativo/passivo) no mês de junho: 6.703; **III-** Pagamentos do mês: Anuidades do exercício atual entre profissionais (contador/técnico): 84 de forma integral e 266 parcelamentos; Sociedade: 32 de forma integral e 22 parcelamento; **IV-** Anuidades do exercício anterior entre Técnico e Contador no mesmo período, foram 542 em quantidade integral e 81 parcelamentos; **V-** Multa de eleição 89 recebidas em quantidade integral e 480 parcelamentos; Multa de infração recebidas foram 25 em quantidade integral e 05 parcelamentos; **VI-** Total recebido em anuidades até junho: R\$ 5.676.563,79; **VII-** Recebimento de anuidade em junho: R\$ 395.577,63; **VIII-** Créditos à receber - Administrativo: R\$ 7.135.291,14 de um total de 6.020 profissionais; Créditos à receber - Dívida Ativa: R\$ 6.791.638,71 de um total de 1.885 profissionais. Total a receber: R\$ 13.926.929,85.

2.5 Unidade Financeira: Apresentação da inadimplência.

Tipo de Registro	%	Data
Contador/Técnico	33,78	30/06/2024
Organizações Contábeis Geral	14,52	30/06/2024
Média total de Inadimplência	30,17	30/06/2024

3 - Política de Governança. I- No mês de junho, houve o envio de cards ligados a sustentabilidade, integridade e ao código de conduta os quais foram divulgados nos dias 05/06, 17/06, e 20/06. Tais cards foram enviados aos conselheiros e funcionários por e-mail e grupo oficial dos funcionários, com a temática de palavras e expressões racistas, assédio moral e desperdício de água; **II-** Entre os dias 11/06 a 13/06, foram realizadas as reuniões internas administrativas das seguintes comissões/comitês: Comissão do código de conduta, Comissão permanente do Plano de Logística Sustentável, Comitê gestor de privacidade e proteção de dados e da Comissão de gestão da Governança Organizacional do CRCGO. **III-** No dia 21/06 foi

enviado ao departamento de comunicação, modelos de cards enviados pelo CFC ligados a Governança, com o intuito de atualiza-los com nossa logo e layout e assim podermos continuar com nosso trabalho de comunicação interna sobre Integridade, Código de Conduta, Sustentabilidade e LGPD. Tais cards tem a intenção de conscientizar e disseminar informações de grande relevância dentro do CRCGO e do sistema CFC/CRC's. **IV-** Foi destacado que entre o ano passado e o corrente, foram criadas diversas planilhas para acompanhamento das ações, como de assuntos que virarão relatório para os próximos anos, como monitoramento do consumo de água, energia, copo descartável, papel A4 dentre outros. **3.1 - Portal da Transparência e Acesso à Informação:** **I-** No mês de junho, houve a publicação de 21 Portarias; **II-** Através do canal e-Sic, no mês de junho houve 03 solicitações, a qual versaram sobre pedido de profissional de cópia do documento de registro de escritório, de ficha cadastral comprovando baixa de registro e de informações sobre salário do presidente do CRCGO. Todos respondidos dentro do prazo; **III-** Em relação ao canal de solicitações de informações (contatos/email's) de profissionais, que é o e-mail dpo@crcgo.org.br, canal este criado a partir da LGPD, não houve no mês de junho nenhuma solicitação de contato de profissional registrado no CRCGO. **3.2 - Ouvidoria:** Em relação ao Relatório de atividades do período de 01/06/2024 a 30/06/2024.

1. Tipos de Manifestações:

Tipo	Quantidade	Percentual
Denúncia	0	0%
Denúncia Anônima	0	0%
Elogio	0	0%
Reclamação	01	11,11%
Solicitação	08	88,89%
Sugestão	0	0%
Simplifique	0	0%
Total	9	100%

2. Tipos de manifestantes:

Tipo	Quantidade	Percentual
Contador (a)	4	44,44%
Bacharel em Ciências Contábeis	1	11,11%
Estudante	3	33,33%
Outros	1	11,11%
Total	9	100%

3. Situação das Manifestações:

Tipo	Quantidade	Percentual
Aberta	0	0%
Em Andamento	0	0%
Encerrada	9	100%
Total	9	100%

4. Respostas por área:

Área	Quantidade	Percentual
Ouvidoria	2	22,22%
Cobrança	2	22,22%
Desenvolvimento Profissional	1	11,11%

Diretoria Operacional	1	11,11%
Registro	3	33,33%
Total	9	100%

5. Pesquisa de satisfação do usuário: A sua demanda foi atendida?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	1	100%
Total	1	100%

6. Pesquisa de satisfação do usuário: O que você achou do atendimento da Ouvidoria?

Resposta	Quantidade	Percentual
Ótimo	1	100%
Bom	0	0%
Regular	0	0%
Ruim	0	0%
Total	1	100%

4- Pauta deliberativa dos processos de restituição/isenção/exclusão de multa eleitoral/débitos: I- Com a palavra o vice-presidente de controle interno e membro da câmara de administração e planejamento, Raniel Martins Silva, informou que foram apreciados por ele e pelos conselheiros da câmara de administração e planejamento Clenice Cesário Caixeta e Glaucio Alves Pereira um total de 16 (dezesesseis) processos, onde em sequência foi dada a palavra aos conselheiros membros da câmara para manifestarem sobre alguma particularidade ou comentário que quisessem fazer sobre os processos, porém não houve nenhuma consideração. II- **Discussão e deliberações:** Após, não havendo nenhuma manifestação ou discussão a respeito dos processos, os mesmos foram deliberados pela câmara com as decisões na forma a seguir:

Ord	Processo	Solicitação	Conselheiro (a) Relator (a)	Decisão
01.	9079602110000098.000058/2024-04 Elex Meirylane Monteiro de Oliveira	Exclusão de multa ele	Clenice	Deferido
02.	9079602110000098.000058/2024-41 José Humberto Alves	Exclusão de multa ele	Clenice	Deferido
03.	9079602110000098.000059/2024-95 Mateus da Cruz Gomes	Exclusão de multa ele	Clenice	Deferido
04.	9079602110000098.000060/2024-10 Caroline Guimaraes Pacheco	Exclusão de multa eleitoral	Clenice	Deferido

05.	9079602110000098.000061/2024-64 Simeia Ferreira Diniz	Exclusão de multa eleitoral	Clenice	Deferido
06.	9079602110000098.000062/2024-17 Cecílio Elias Daher	Exclusão de multa eleitoral	Clenice	Deferido
07.	9079602110000098.000063/2024-53 Silvia Leticia Queiroz Castro Silva	Exclusão de multa eleitoral	Clenice	Deferido
08.	9079602110000098.000068/2024-86 Kerlien Alessandra Pereira Raeff Garcia	Exclusão de multa eleitoral	Clenice	Deferido
09.	9079602110000098.000065/2024-42 Necilda Duarte de Oliveira Silva	Restituição	Ranniel	Deferido
10.	9079602110000098.000067/2024-31 Valdete Alexandra Araujo	Restituição	Ranniel	Deferido
11.	9079602110000098.000069/2024-21 Amiro Inacio de Oliveira	Restituição	Ranniel	Deferido
12.	9079602110000098.000070/2024-55 Juliana Correa Silva	Restituição	Ranniel	Deferido
13.	9079602110000098.000071/2024-08 Sandra Guilarducci de Alvarenga Costa	Restituição	Glaucio	Deferido
14.	9079602110000098.000072/2024-44 Jeferson Roberto da Costa	Restituição	Glaucio	Deferido
15.	9079602110000098.000073/2024-99 Romeu Dinarte Lagares	Restituição	Glaucio	Deferido
16.	9079602110000098.000074/2024-33 Nilson Ribeiro dos Santos	Restituição	Glaucio	Deferido

5. Encerramento: A conselheira Clenice Cesário Caixeta fez suas considerações a respeito dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara, e ressaltou o empenho que os membros tem tido em participar da mesma. O conselheiro e vice-presidente de Controle Interno endossou a palavra da conselheira Clenice, e destacou sobre as aulas de Governança que o CFC tem promovido entre todos os conselheiros do sistema, o qual percebeu que o CRCGO tem trabalhado para buscar e apresentar as informações necessárias para uma boa Governança. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h40m. A presente ata foi lavrada por mim, Deivid de Oliveira Martins, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Técnica em Contabilidade **Clenice Cesário Caixeta**
Conselheira - Membro efetiva

Contador **Raniel Martins Silva**
Conselheiro - Membro efetivo

Contadora **Denise Gomes Barros**
Conselheira - Membro suplente

Contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal**
Conselheira - Membro suplente

Contador **Glaucio Alves Pereira**
Conselheiro - Membro suplente



Documento assinado eletronicamente por **Clenice Cesário Caixeta, Conselheira**, em 23/07/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raniel Martins Silva, Vice-Presidente**, em 23/07/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Alves Pereira, Conselheiro Suplente**, em 23/07/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Gomes Barros Cintra, Conselheira Suplente**, em 25/07/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira Suplente**, em 25/07/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412064** e o código CRC **312AD89A**.

Referência: Processo nº 9079602110000933.000006/2024-85

SEI nº 0412064